



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA**

OFÍCIO Nº 2928/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

**MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES**

Diretora do Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Secretaria Executiva

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 9718/2024/MMA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.039647/2024-22.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício nº 9718/2024/MMA (21340929), por meio do qual o Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente/MMA faz referência à Proposta de Resolução Conama que versa sobre critérios e condições mínimas para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação e Autorização de Uso Alternativo do Solo. A matéria foi encaminhada pela Conselheira Rita Mesquita, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
2. Nesse contexto, e em conformidade com o art. 12º, § 4º, do Regimento Interno do Conama, a Pasta encaminhou a matéria para análise do Ibama, solicitando que o órgão encaminhe sua manifestação no prazo máximo de 30 dias.
3. Sobre o assunto, encaminho a Manifestação Técnica nº 31/2024-Cousf/CGFlo/DBFlo (21451443) e anexo (21470404).
4. Sem mais, coloco esta Autarquia à disposição e eventuais esclarecimentos adicionais serão imediatamente encaminhados a essa Pasta.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Ibama

**Anexos:**

- Ofício nº 9718/2024/MMA (21340929)
- Manifestação Técnica nº 31/2024-Cousf/CGFlo/DBFlo (21451443)
- Anexo Minuta de Resolução Conama (21470404)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 19/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21479883** e o código CRC **381C403E**.

Referência: Processo nº 02001.039647/2024-22

SEI nº 21479883

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)